

Recebido em 21/11/16
Gláucia Raquel 122.308

Ofício CONDSEF nº 252/2016.

Brasília-DF, 21 de Novembro de 2016.

Ilmo. Senhor Deputado
PEDRO CHAVES
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 406 - Anexo: IV
CEP: 70160-900 - Brasília - DF

Ilmo. Deputado,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Bloco "L", nº 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul, Brasília/DF, representante dos servidores públicos federais, neste ato representado por seu Secretário-Geral Sérgio Ronaldo da Silva, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar o que segue:

Solicita dos bons préstimos de Vossa Senhoria, que seja feita uma intervenção junto ao Ministério do Planejamento no sentido de resolver a incorporação da gratificação de atividade de combate e controle de endemias-GACEN, nos provimentos de aposentadoria e pensões dos servidores do ministério da saúde e FUNASA.

Tendo em vista que ficaram 21(vinte e um) cargos fora da redação do artigo 92 , da Lei nº 13.324/2016.

Conforme ofícios em anexo até a presente data não foi tomada nenhuma providência pelo MPOG para resolver tal questão.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral/CONDSEF